

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 19.05.2025

PROMOVE ao posto de MAJOR PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), do Quadro I (Permanente Q-1) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25 de dezembro de 2023, em ressarcimento de preterição, o CAP PM RG 72.101 VITOR ALEXAN-DRE SILVEIRA ARAUJO, pelo critério de antiguidade, nos termos do Decreto-Lei n° 216/75 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350016/021122/2025.

ld: 2680492

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 18.09.2025

DEMITE a pedido do serviço ativo da Corporação, de acordo com o inciso II do Art. 8º da Lei Estadual nº 9.535/2021, a 1º TEN PM MÉD TEMP RG 3/000769 THAYS NAYARA DIAS FONTOURA, a contar de 28 de maio de 2025. Processo nº SEI-350010/018944/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO DE 18.09.2025

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, ex-officio, com a remuneração a que faz jus, o CORONEL PM RG 54.609 FÁBIO FRIAS LAVIOLA DE FREITAS, a contar de 18 de agosto de 2025, nos termos do inciso II do art. 93 e inciso II do art. 96, da Lei Estadual n.º 443 de 01 de julho de 1981 - o Estatuto dos Policiais Militares - com redação dada pela Lei nº 8.976, de 17 de agosto de 2020 c/c o disposto no § 1º do artigo 96 da Lei nº 443/81, com a redação dada pela Lei nº 8483, de 26 de julho de 2019 e art. 41 § 4º da Lei. 9537/21. Processo nº SEI-350090/001146/2025

ld: 2680491

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17/09/2025

PROCESSO Nº SEI-360007/000394/2025 - CONCEDO Abono Permanência ao servidor Jonas Ariosto Nascimento Peixoto, Papiloscopista Policial de 1ª classe, Id. Funcional nº 4.212.127-2, a contar de 27/04/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, §21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC n.º 51/1985

PROCESSO Nº SEI-360008/002520/2024 - CONCEDO Abono Permanência à servidora Maria Madalena Carnevale Alves Tomelin, Delega-da de Polícia de 2ª classe, Id. Funcional nº 4.329.056-6, a contar de 27/08/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, alterada pelo §12° do Artigo 1° da EC 94/22, c/c artigo 19 da LC n° 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, II, "b", da LC n° 51/1985.

ld: 2680269

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 18.09.2025

PROCESSO Nº SEI-350024/025181/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350021/044587/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/030273/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º. do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350006/008732/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/030785/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/031871/2025 - AUTORIZO, em conformi-

dade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/031305/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/031334/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/031339/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/032320/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350016/024572/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2680495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.09.2025

PROCESSO Nº SEI-150016/131468/2025 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo listados, todos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar para DETRAN-RJ a fim de exercerem suas funções na Corregedoria do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022, a saber:

- 2° SGT PM RG 84.097 VAGNER LUÍS MALTA DE SOUZA
- 3° SGT PM RG 97959 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA CB PM RG 104.389 JANAÍNA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 29.07.2025 PÁGINA 37 - 3º COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.07.2025

PROCESSO Nº SEI-150002/000801/2025 - AUTORIZO...

Onde se lê: ...3° SGT PM RG 98.613 JULIANO DA SILVA PIMEN-

Leia-se: ...3° SGT PM RG 98.613 RAFAEL JULIANO DA SILVA PI-MENTEL...

ld: 2680494

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DA DIRETORA DE 19.09.2025

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 27.03.2023, os proventos de VALDEIR OLIVEIRA PONTES, SUBTEN PM RG 36.505.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 04.02.2022, os proventos de PEDRO OLDANE FERREIRA, 1º SGT PM RG 47.367.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 04.01.2024, os proventos de MARCOS OLIVEIRA VIEIRA,

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 21.03.2023, os proventos de ROBERTO CAVALCANTI VIANNA, CEL PM RG 52.837. PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a

contar de 06.02.2024, os proventos CARLOS RIBEIRO DE CARVA-LHO, SUBTEN PM RG 55.355. PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25.08.2023, os proventos de PAULO ROBERTO RODRI-GUES PEREIRA, 1º SGT PM RG 77.799. PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 10.06.2022, os proventos de ANTONIO JOSÉ LEANDRO DA SILVA, SUBTEN PM RG 60.753.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 26.02.2024, os proventos de ARISTOTELES ALMEIDA TEIXEIRA, SUBTEN PM RG 48.211.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2022, os proventos de JORGE XAVIER, 1º SGT PM

PROCESSO № SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 05.12.2023, os proventos de JOSÉ LUIZ FERREIRA DA PENHA, SUBTEN PM RG 50.438.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18.07.2023, os proventos de SIDINEI DE ARAUJO, SUB-TEN PM RG 61 636

PROCESSO № SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 15.09.2022, os proventos de ANDRÉ DE CARVALHO MALTEZ, 3º SGT PM RG 90.081.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2022, os proventos de RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA SABOIA, SUBTEN PM RG 61.128.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 28.09.2022, os proventos de MARCIO FRANCISCO TITO, 1º SGT PM RG 74.184.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 15.08.2024, os proventos de PAULO SERGIO GOMES CA-BRAL, SUBTEN PM RG 63.264.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 01.08.2023, os proventos de PAULO ROBERTO DA COSTA DIAS, 3º SGT PM RG 63.332.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 20.10.2022, os proventos de MARCELO DOS SANTOS ANTENOR, SUBTEN PM RG 62.285.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 19.07.2022, os proventos de WALTER DO CARMO VIEIRA, SUBTEN PM RG 61.120.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 08.02.2024, os proventos de ANDRÉ LUIZ BOLINI, SUBTEN PM RG 61.182.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2022, os proventos de PAULO HENRIQUE MEDEI-ROS, SUBTEN PM RG 61.744.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 27.03.2023, os proventos de VALDEIR OLIVEIRA PONTES, SUBTEN PM RG 36.505.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16.02.2024, os proventos de ANGELO DA SILVA PÚGLIA, SUBTEN PM RG 56.935.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 30.06.2022, os proventos de PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES, 1º SGT PM RG 69.558.

PROCESSO Nº SEI-350009/013577/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 12.12.2023, os proventos de RONALDO MOURA RIBEIRO, SUBTEN PM RG 58.592.

ld: 2680259

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05.09.2025 PÁGINAS 34 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-350007/003674/2024

ONDE SE LÊ:

5. DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA

5.1 Quantidade de Professor/Instrutor:

DISCIPLINAS	QTD. DOCENTES/ TURMA	CARGA HORÁRIA	QTD. DE PELOTÕES	QTD. TOTAL DE DOCENTES
ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL DE CONFLITOS	1	20	64	64
BIOSSEGURANCA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL	1	20	64	64
CRIMINALISTICA APLICADA A PMERJ	1	12	64	64
HISTORIA E ORGANIZACAO DA PMERJ	1	8	64	64
IMAGEM INSTITUCIONAL	1	10	64	64
IMPO: INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	1	21	64	64
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - SOBREVIVENCIA URBANA	2	33	64	128
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - ABORDAGEM POLICIAL	2	51	64	128
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - DIREITO OPERACIONAL	1	48	64	64
LEGISLACAO DE TRANSITO	1	20	64	64
LINGUA E COMUNICACAO	1	30	64	64
METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR - MDPM	2	87	64	128
NOCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES	1	18	64	64
ORDEM UNIDA	2	14	64	128
POLICIA DE PROXIMIDADE	1	20	64	64
PROTOCOLOS PARA OCORRENCIAS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	1	20	64	64
PSICOLOGIA E ATIVIDADE POLICIAL	1	12	64	64
TIRO DE DEFESA I	2	80	64	128
TIRO DE DEFESA II	2	40	64	128
TREINAMENTO FISICO MILITAR	2	200	64	128
TOTAL	27	764		1.728

(...)

(...)

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

PARA A DISCIPLINA PRÁTICA (FUNÇÕES DE PROFESSOR/INSTRUTOR e MONITOR):

IMPO: INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO; INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - SOBREVIVENCIA URBANA; INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - ABORDAGEM POLICIAL; INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - DIREITO OPERACIONAL; METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR - MDPM; ORDEM UNIDA; TIRO DE DEFESA I, TIRO DE DEFESA II e TREINAMENTO FISICO MILITAR, pontuam-se:

FORMAÇÃO ACADÊMICA*

Descrição	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima
Graduação/Tecnólogo	00	00	00
Curso de Especialização	00	00	00
Mestrado	00	00	00
Doutorado/Pás Doutorado	00	00	00







FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA*

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima
	40h a 80h	01	04	04
Curso Profissional em Segurança Pública	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na área de Ensino em Instituições de Ensino Policial e Ensino Geral	Monitor	05	05	25
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral *		05	05	25

OBS.

1 - Todos os cursos de cunho militar solicitados deverão ser exclusivamente aqueles realizados no âmbito da PMERJ, SEPM e/ou SENASP;
 2 - A Formação Acadêmica será pontuada conforme o item 10.3.

LEIA-SE

5. DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA

5.1 Quantidade de Professor/Instrutor

DISCIPLINAS	QTD. DOCENTES/ TURMA	CARGA HORÁRIA	QTD. DE PELOTÕES	QTD. TOTAL DE DOCENTES
ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL DE CONFLITOS	1	20	64	64
BIOSSEGURANCA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL	1	20	64	64
CRIMINALISTICA APLICADA A PMERJ	1	12	64	64
HISTORIA E ORGANIZACAO DA PMERJ	1	8	64	64
IMAGEM INSTITUCIONAL	1	10	64	64
IMPO: INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	1	21	64	64
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - SOBREVIVENCIA URBANA	2	33	64	128
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - ABORDAGEM POLICIAL	2	51	64	128
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - DIREITO OPERACIONAL	1	48	64	64
LEGISLACAO DE TRANSITO	1	20	64	64
LINGUA E COMUNICACAO	1	30	64	64
METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR - MDPM	2	87	64	128
NOCOES DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACOES	1	18	64	64
POLICIA DE PROXIMIDADE	1	20	64	64
PROTOCOLOS PARA OCORRENCIAS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	1	20	64	64
PSICOLOGIA E ATIVIDADE POLICIAL	1	12	64	64
TIRO DE DEFESA I	2	80	64	128
TIRO DE DEFESA II	2	40	64	128
TREINAMENTO FISICO MILITAR	2	200	64	128
TOTAL	25	750		1.600

(...)

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

PARA A DISCIPLINA PRÁTICA (FUNÇÕES DE PROFESSOR/INSTRUTOR e MONITOR):
IMPO: INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO; INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - SOBREVIVENCIA URBANA; INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - ABORDAGEM POLICIAL;
INSTRUCOES PRATICAS EM ACOES TATICAS - DIREITO OPERACIONAL; METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR - MDPM; TIRO DE DEFESA I, TIRO DE DEFESA II e TREINAMENTO FISICO MILITAR, pontuam-

FORMAÇÃO ACADÊMICA*

Descrição	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima
Graduação/Tecnólogo	00	00	00
Curso de Especialização	00	00	00
Mestrado	00	00	00
Douterado/Pás-Douterado	00	00	00

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA*

Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	•				
	Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
	40h a 80h	01	04	04	
	Curso de Extensão	81h a 120h	03	04	12
		+ de 120h	05	04	20

EVDEDIÊNCIA DEGESSIONAL

EXI ENLINOIS FROM THE PROPERTY OF THE PROPERTY					
Descrição	Carga horária	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação Máxima	
Experiência comprovada na área de Ensino em Instituições de Ensino Policial e Ensino Geral	Monitor	05	05	25	
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Professor/Instrutor	10	05	50	
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Professor/Instrutor	10	05	50	
Experiência profissional geral *		05	05	25	

1 - Todos os cursos de cunho militar solicitados deverão ser exclusivamente aqueles realizados no âmbito da PMERJ, SEPM e/ou SENASP; 2 - A Formação Acadêmica será pontuada conforme o item 10.3.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350010/005400/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE 1 na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2024 da (SEPM) em favor das empresas: MEDITON FARMACEU-TICA LTDA - CNPJ 29.614.830/0001-90, no valor de R\$ 87.588,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais) e TARGET ME-DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 52.969.017/0001-55, no valor de R\$ 12.022,20 (doze mil vinte e dois reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 99.610,20.

ld: 2680455

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.09.2025

PROCESSO Nº SEI-350010/005400/2024 - AUTORIZO a despesa re-PROCESSO Nº SEI-350010/005400/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE 1 na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2024 da (SEPM) em favor da empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e qua-

ld: 2680456

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-350010/000720/2024 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas mesas cirúrgicas no HCPM e HPM/NIT(Inexigibilidade n° 02/2024), em favor da Empresa ARPE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNI-CA LTDA, no valor total de R\$ 348.324,60 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº491/2024.

PROCESSO Nº SEI-350207/000355/2020 - RATIFICO a autorização da despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nas mesas cirúrgicas no HCPM e HPM/NIT (Inexigibilidade n° 02/2024), em favor da Empresa ARPE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E AS-SISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor total de R\$ 348.324,60 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), em decorrência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°491/2024.

ld: 2680522

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 18/09/2025

APOSENTA ROBSON CORREA SANTOS, identidade funcional nº 563.935-2, matrícula nº 870.831-5, Perito Legista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, na forma do artigo 5°, caput, e § 1°, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360007/005247/2025.

ld: 2680188

ld: 2680496

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/09/2025

PROCESSO Nº SEI-360012/000877/2025 - CONCEDO Abono Perma-PROCESSO N° SEI-360012/000877/2025 - CONCEDO Abono Permanência ao servidor ALEXANDER DE FIGUEREDO MENDES, Oficial de Cartório Policial - Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional 2.930.414-8, a contar de 08/01/2025, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC n.º 195/2021, c/c o artigo 5°, da EC90/21, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, II, "a", da LC n.º 51/1985.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/09/2025

PROCESSO Nº SEI-360018/000615/2025 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, considerando o Decreto de 03 de setembro de 2024, publicado no DOERJ nº 165, de 04/09/2024, e com base no artigo 40, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a presente PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0004/2025 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, Processo SEI-360018/000615/2025, nos termos do Sra. Ordenadora de Despesas.

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL DE 04/08/2025

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00252/2025, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao art. 14, XVI, XXV, XXX e XXXIV do Decreto-Lei 218/75. Processo nº SEI-360025/004688/2025.

ld: 2680397



